



PLANO DE TRABALHO 2026/2027

1. Identificação do Projeto:

1.1. OSC Proponente: Associação Programa de Mãos Estendidas

1.2. Endereço: Rua José Aissum nº 829, Parque Bandeirantes, Ribeirão Preto/SP, CEP 14090-370

1.3. Data da Constituição: 05/04/2010

1.4. Telefone: (16) 99715.4127

1.5. CNPJ: 11.891.829/0001-48

1.6. E-mail: pmesecretaria02@gmail.com

1.7. Site: www.programamaosestendidas.com

1.8. Nome do Responsável Legal: João Gabriel Fernandes Pieri

1.9. RG: 55.341.453-7

1.10. CPF: 439.747.548-22

1.11. Endereço Residencial: Avenida Doutor Francisco Gugliano, 2701 – Ribeirão Preto/SP CEP 14028-500

1.12. Telefone Pessoal: (16) 98218.4145

1.13. E-mail Pessoal: joaogabrielfernandespieri@gmail.com

1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: Alexandra A. C. do Nascimento

1.15. Formação: Assistente Social

1.16. Inscrição Profissional: CRESS: 38.220

1.17. E-mail: aleacorrea@hotmail.com

2 - Apresentação da Organização

2.1. Histórico da Organização:

Com apresentação de dados e informações relevantes sobre a área de atuação:

Em 2007, a Organização iniciou a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), na cidade de Ribeirão Preto, e onde durante esses anos adquiriu extensa experiência com público infanto-juvenil (faixa etária de 6 a 12 anos) moradores na região norte da cidade, todos vivendo em situação de risco social porquanto uma região com a presença de tráfico de entorpecentes, prostituição infantil, abuso infantil, violência doméstica contra a mulher, além dos riscos socioeconômicos e psicossociais. Durante todo o período (2007-2018) a organização entendeu a importância de trabalhar na prevenção de



riscos sociais e, portanto, permanece até hoje ofertando serviço tipificado da Proteção Social Básica do Sistema Único da Assistência Social.

A partir do ano 2016 a Organização ampliou o atendimento para o público adulto, priorizando a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para pessoas de identidade do gênero feminino. Primeiro, porque sempre funcionou como rede de apoio das famílias daquela região norte (Comunidade Monte Alegre, Jardim Paiva, Paulo Gomes Romeu), e segundo, porque o município registrava e divulgava os primeiros dados da violência doméstica contra a mulher.

Diante dessa realidade do município, a Organização solicitou inscrição junto aos Conselheiros De Direitos, e foi a primeira a ofertar o serviço para pessoas adultas de identidade do gênero feminino em situação de risco social. Já perpassou então por atendimentos aos ciclos de vida de 18 a 29 anos através de oficinas itinerantes realizadas nos centros comunitários das comunidades do Jardim do Trevo e Comunidade da Paz, e, de 30 a 59 anos através de oficinas fixas realizadas na sede da organização, tanto na oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) como na Garantia e Proteção de Direitos.

O resultado da avaliação e monitoramento das ações dos serviços ofertados pela Organização, apontou para que todos os esforços fossem colocados na prevenção dos riscos sociais, ocasião que, a partir de 2020 o PME suspendeu o Serviço de Proteção e Garantia de Direitos e permanece até hoje ofertando Serviço Tipificado da Proteção Social Básica do Sistema Único da Assistência Social, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para pessoas adultas, de gênero feminino, de 30 a 59 anos em risco social.

Do período pós pandêmico até os dias de hoje, ressalta-se as tristes experiências com o confinamento/isolamento das pessoas, a equipe técnica do PME vem notando aumento crescentes da busca do serviço por pessoas idosas, via demanda espontânea.

Embora reconhecendo que as mulheres ainda figuram como principais atores na articulação do bem-estar sócio familiar, são elas também que apresentam as maiores fragilidades e adoecimento devido a presente sobrecarga de afazeres somada ao contexto do machismo construído em torno da mulher e da dominação do homem.

Com relação às pessoas idosas, o cenário apresenta-se pior, razão pela qual a Organização entendeu a importância e deliberou ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para mulheres idosas, seguindo os seguintes apontamentos:

- 1) A análise do diagnóstico territorial onde a organização está sediada;
- 2) A crescente procura pelo serviço do PME por mulheres 60 anos ou mais;
- 3) Pelo perfil das usuárias que apresentam como principal vulnerabilidade o isolamento social, a negligência e ou abuso psicológico e patrimonial; exclusão social; fragilidades de vínculos familiares e ou comunitários.
- 4) Inexistência de outro serviço tipificado no mesmo território.

Pelo exposto acima, a Organização manterá o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para pessoas adultas do gênero feminino na faixa



etária de 60 anos ou mais, atendidos através de equipe técnica multidisciplinar que presta atendimento individualizado com acolhimento, escuta empática, inserção nas atividades coletivas ofertadas na sede da organização, e quando necessário, realizar encaminhamentos para rede socioassistencial e outros serviços intersetoriais.

Atualmente, a Organização Social está inscrita no CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – (CMAS), CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI), Proteção Social Básica, para executar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos de 30 a 59 anos de idade e 60 anos ou mais, do gênero feminino, sendo certificada inclusive nos entes federados como Entidade Beneficente do (CEBAS), com Utilidade Pública Municipal e Estadual.

Como Organização da Sociedade Civil (OSC), possui notoriedade pelos serviços prestados com recebimento de homenagens na Câmara Legislativa Municipal, mantendo parceria com Fundo de Solidariedade, Juizado Especial Criminal (JECRIM), Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), Universidades, dentre outras instituições.

Como a Organização executa um serviço de suma importância está inserido em pesquisa científica publicada através da realização de grupos com mulheres usuárias do PME na temática da violência de gênero (*Brazilian Journal of Health Review. ISSN: 2595-6825, 23290. Experiências de mulheres durante a pandemia da COVID-19: o grupo como suporte psicossocial e empoderamento feminino. DOI:10.34119/bjhrv4n5-401.*

Recebimento dos originais: 05/09/2021;

Aceitação para publicação: 26/10/2021), bem como a organização está incluída como parte da Rede Protetiva dos Direitos da Mulher da cidade de Ribeirão Preto.

2.2. Finalidade Estatutária:

Promover o princípio da igualdade tal como consagrado na Convenção dos Direitos Humanos, na Constituição da República Brasileira e em outros documentos e tratados nacionais e artigo 2º internacionais que garantam a dignidade da pessoa humana e a igualdade de gênero;

Desconstruir e eliminar todas as formas de discriminação, assim como todas as formas de violência contra as mulheres, exclusão social e violência com base no gênero, na etnia, na nacionalidade, na orientação sexual, na diversidade funcional e na idade, entre outros aspectos, como a violência doméstica e familiar;

Combater a pobreza e a precariedade, bem como outras vulnerabilidades sociais impeditivas do usufruto e exercício de direitos fundamentais;

Construir referenciais de informação, formação, de avaliação e de intervenção que concorram para a implementação de medidas efetivas de combate a todas as formas de discriminação, exclusão social e violência enunciadas no item anterior;

Desenvolver e publicar estudos científicos e outros textos de natureza pedagógica e organizar eventos acadêmicos, pedagógicos e de raiz cultural, social e



artística, com vistas a produzir e a disseminar conhecimento sobre as questões da igualdade de gênero;

Construir e desenvolver redes e grupos de trabalho, em nível nacional e internacional, no sentido da partilha e da troca de boas práticas em matéria de igualdade de gênero;

Mobilizar a sociedade civil para o envolvimento em ações e projetos individuais e coletivos que visem a promoção da igualdade de gênero nas suas diferentes vertentes;

Contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas promotoras da igualdade de gênero, fortalecendo o debate sobre questões de gênero junto à rede de atendimento local, promovendo reuniões ampliadas, grupos, rodas de conversa e palestras;

Articular com os órgãos de comunicação social apoiando a difusão de narrativas midiáticas que fomentem a igualdade de gênero nas suas diferentes vertentes;

Apoiar e realizar pesquisas em temas ligados à saúde, além de administrar e manter hospitais, clínicas e centros de referência em saúde e promover a assistência à saúde;

Promover os direitos à saúde e prestar assistência à comunidade para o exercício desses direitos;

Ofertar orientação e atendimento psicológico, psiquiátrico e jurídico a crianças, adolescentes, adultos e idosos, sendo certo que, no caso deste último atendimento, será apenas e tão somente orientação, não sendo permitido qualquer ajuizamento de ações;

Elaborar, executar e/ou viabilizar projetos para a promoção da saúde, do desenvolvimento sustentável e da cidadania empresarial na área da saúde;

Promover a educação na área da saúde, por meio da difusão de conceitos, direitos e práticas de saúde para crianças, jovens, adultos e idosos para uma vida mais saudável;

Desenvolver e/ou apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas científicas nas áreas de medicina comunitária, social, ambiental, entre outras; colaborar com entidades públicas, privadas e o terceiro setor no planejamento e execução de projetos nas áreas de saúde, sanitária e de sustentabilidade; apoiar e participar da elaboração de políticas públicas e de projetos de lei que envolvam temas de saúde e sustentabilidade;

Promover ações em defesa do direito à informação e acesso à saúde;

Elaborar, executar e/ou viabilizar projetos em áreas que abrangem de forma ampla os conceitos de saúde, bem-estar e desenvolvimento do ser humano, tais como segurança alimentar, higiene, consumo, entomologia e patrimônio cultural em saúde da população;



Apoiar e realizar projetos de educação para o empreendedorismo;

Ofertar atendimento psicossocial às mulheres vítimas de violência doméstica, através de ações de acolhida, grupos, visitas domiciliares e encaminhamentos para a rede de serviços do município;

Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para as famílias atendidas, visando a convivência, o diálogo, a sensibilização para questões da comunidade, o empoderamento e a autonomia;

Promover ações e projetos que combatam a inacessibilidade ou a acessibilidade limitada à educação, à saúde e à participação cultural, assistência social, cívica e política de pessoas e grupos socialmente vulneráveis, como as crianças e jovens em risco, as mulheres, refugiados/as, portadores/as de deficiência, idosos/as, trabalhadores/as do sexo, vítimas de tráfico, pessoas lésbicas, gays, bissexuais, trans e intersexo (LGBTI), as 4 comunidades imigrantes entre outras;

Realizar ações que visem a reconstrução de projetos de vida junto às pessoas acompanhadas pelos projetos;

Oferecer atendimento psicossocial às crianças, adolescentes, adultos e idosos que estejam inseridos em núcleos familiares violentos em atendimento no PME, através de ações de acolhida, grupos, visitas domiciliares e encaminhamentos para a rede de serviços do município;

Promover ações de educação continuada e de sensibilização junto aos agressores de mulheres e crianças, através da realização de grupos na sede do PME e nos presídios;

Criar/implementar serviços e estruturas de atendimento e apoio a pessoas e a grupos com especial vulnerabilidade, suas famílias e pessoas significativas;

Apoiar mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica para que tenham acesso aos programas de transferência de renda, benefícios previdenciários, cursos e capacitações voltados à geração de renda, com vistas a promover sua autonomia financeira e o desenvolvimento de suas potencialidades;

Ser o elo entre as pessoas atendidas pelos programas e empresas que possam contratá-las, gerando trabalho e renda, por meio da inserção destas pessoas no mercado de trabalho;

Estimular as diferentes formas de intercâmbio, interajuda e solidariedade, inclusive financeira, entre os associados, contribuindo para a circulação de informações, a consolidação e o diálogo com instituições similares de outros países e a informação sobre a atuação de agências governamentais e multilaterais de cooperação para o desenvolvimento;

Despertar no coletivo do PME o interesse e o envolvimento com assuntos de relevância local, favorecendo sua organização e a proposição de melhorias junto à realidade social, política, cultural e econômica das mulheres e suas comunidades;

Criar espaços de participação e integração entre as famílias das pessoas atendidas, colaborando para a criação de uma rede de apoio mútuo e de cooperação;

Incentivar e promover ações e políticas de gestão e assistência técnica de maneira permanente, planejada e continuada, na perspectiva da defesa e garantia de



direitos, promoção da cidadania e enfrentamento das desigualdades sociais, profissionalização, geração de renda das famílias atendidas, tudo alinhado com os objetivos, princípios e diretrizes da Política Pública de Assistência Social e também junto às Políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Esporte, Cultura, Turismo, Educação, Habitação, Lazer e Meio Ambiente;

Buscar resoluções junto às esferas administrativas e judiciais para a proteção e a defesa de interesses coletivos das mulheres da comunidade;

Desenvolver e executar Programas de Educação Continuada em cursos “Lato Sensu” e “Stricto Sensu” nas áreas de atuação do PME;

Oferecer estágios para alunos de cursos técnicos, profissionalizantes, graduação, pós-graduação e correlatos sobre a temática de atuação da instituição;

Integrar as atividades do PME junto à Universidades, Faculdades de Educação Superior, Institutos, escolas de educação básica (ensino fundamental e médio), bem como escolas de formação técnica e profissionalizante, através do estabelecimento de Termo de Cooperação Técnica;

Criar mecanismos de monitorização informal de análise da violência, realizando pesquisas e outros tipos de captação de informação;

Gerir, assessorar, realizar consultorias, gerenciamento, conservação e manutenção de escolas municipais, estaduais e federais, bem como centros de educação infantil;

Socializar estudos, informações técnicas e legais junto aos órgãos públicos, empresas e terceiro setor que possam apresentar soluções alternativas de enfrentamento à violência de gênero e a formação crítica de grupos específicos, incluindo capacitação de gestores, trabalhadores e lideranças populares;

Elaborar projetos de captação de recursos visando a implementação dos objetivos da entidade e de outras Organizações do Terceiro Setor;

Fortalecer o debate sobre convênios, parcerias e contratos de gestão nas áreas de atuação do PME;

Promover o intercâmbio entre as organizações que buscam a ampliação do campo da cidadania, a constituição e expansão dos direitos fundamentais, a justiça e a consolidação de uma democracia participativa;

Consolidar a identidade das Organizações do Terceiro Setor municipais e regionais, afirmando a sua autonomia face ao Estado, aos partidos políticos, às Igrejas e aos movimentos populares, por meio de consultoria e assessoria, traçando estratégias para sua atuação e busca de recursos para sua manutenção;

Defender os interesses comuns de seus associados;

Combater todas as formas de discriminação racial, étnica e de gênero, enquanto obstáculos à construção da cidadania e à constituição dos direitos



fundamentais;

Ser um instrumento de expressão, em âmbito municipal e regional, nacional e até internacional, das contribuições e propostas, opiniões e alternativas das Organizações do Terceiro Setor, frente ao desafio do desenvolvimento;

Promover a democratização do acesso a bens culturais, bem como oferecer atividades de fruição, experimentação e capacitação cultural;

Observar, acompanhar e apontar para a sociedade ações e práticas adotadas de forma contrária ou que infrinjam princípios éticos e legais, dentro do escopo de atuação e finalidades da Associação;

Realizar projetos e parcerias nas áreas de educação, cultura e saúde, conforme definidos em lei, com vistas à promoção da saúde e da sustentabilidade;

Prestar serviços de consultoria e assessoria a entes públicos ou privados, destinados a promover melhorias na gestão das áreas de Assistência Social, Saúde, Educação, Esporte, Cultura, Turismo, Educação, Habitação, Lazer e Meio Ambiente.

3. Apresentação da Proposta

3.1. Nome do Serviço:

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas Idosas
MULHER ÚNICA 60 +**

Período de Execução

Início:

01/07/2026

Término:

30/06/2027

3.2. Valor da Proposta – Emenda Parlamentar

R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

4. Apresentação do Serviço:

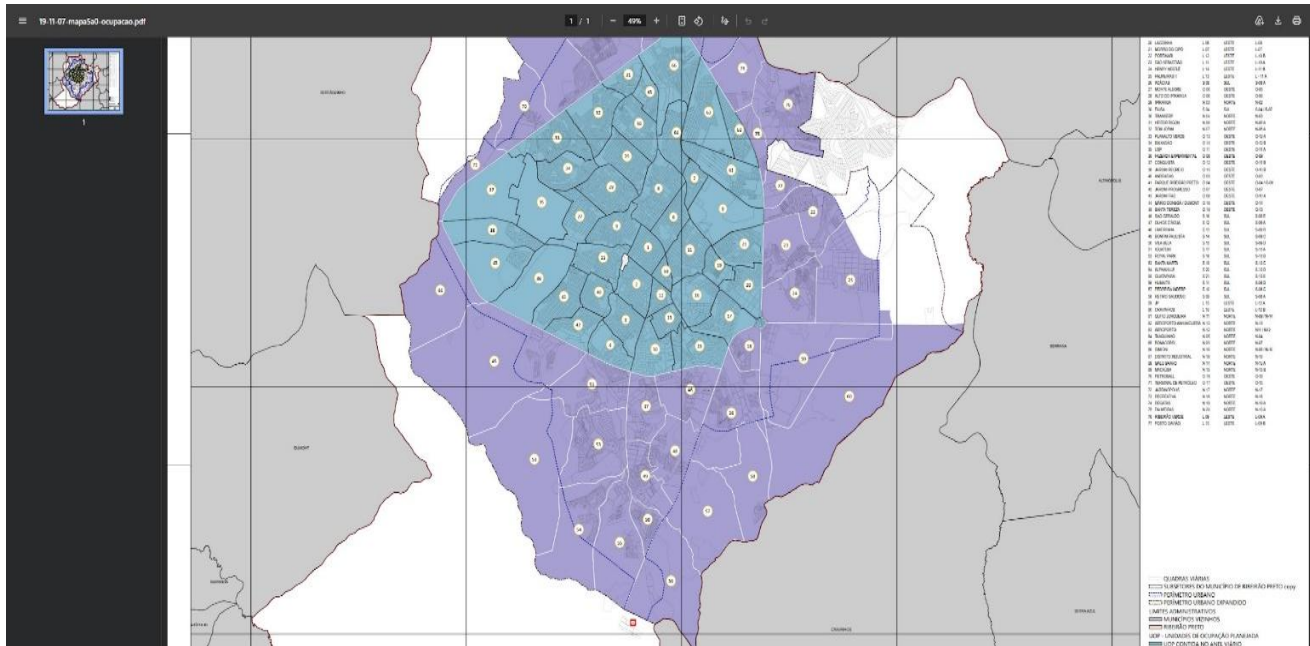
4.1. Descrição da Realidade

Quanto ao diagnóstico do território onde situa-se a organização proponente temos abaixo os **principais bairros localidades da Zona Leste de Ribeirão Preto:**

- Alto da Boa Vista
 - Jardim Aeroporto
 - Jardim Califórnia
 - Jardim Itamaraty
 - Jardim Itapuã
 - Jardim Lutfalla
 - Jardim Nova Aliança
 - Jardim Nova Europa
 - Jardim Presidente
 - Jardim Santa Luzia
 - Jardim São Francisco
 - Jardim São Luiz
 - Jardim Shangri-lá
 - Jardim Sumaré
 - Parque dos Pássaros
 - Parque Industrial ou Lagoinha e Ribeirânia
 - Vila Angélica
 - Vila Carvalho
 - Vila dos Comerciantes
 - Vila Itapura
 - Vila Itoupava
 - Vila Paulista
 - Vila São José
 - Vila Virgínia, Vila Seixas, Vila Santana e Vila Amélia
 - Castelo Branco (I e II), Jardim Paulista, Jardim Anhanguera, Jardim Palmares, Jardim Zara, Jardim Paulistano. Parque dos Lagos, Parque dos Bandeirantes, Educandário, Jardim Helena e Jardim Juliana, Ribeirão Verde, Palmeiras II.
 - **Novos Desenvolvimentos:** Destacam-se o Recreio das Acácias, Parque dos Servidores, Parque dos Flamboyants e o novo loteamento Recreio do Rio Pardo.
- Quanto a Parcerias com a Rede de Serviços Socioassistenciais:**

Quanto mais serviços socioassistenciais de proteção social básica desenvolvidos nos territórios de abrangência dos **bairros com maior número de pessoas idosas (CRAS 1 = área de abrangência da organização proponente)**, mais proteção aos idosos em situação de vulnerabilidade do território, pois receberão o suporte da organização proponente em complemento aos serviços ofertados diretamente pela

rede pública, para a prevenção de riscos sociais e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.



Se considerarmos o recorte de que não existe no município de Ribeirão Preto, **Serviço de Proteção Social Básica exclusivo para pessoas idosas do gênero feminino**, o gravame é ainda maior, haja vista, ser a mulher um sujeito singular de direitos.

Diante deste fato, quando observamos a ausência, de um Serviço de Proteção Social Básica voltado exclusivamente para mulheres idosas, o debate ultrapassa a ideia de mera insuficiência de oferta pública. Trata-se de um problema estrutural que revela como envelhecimento, gênero e vulnerabilidade social se cruzam e, muitas vezes, invisibilizam necessidades específicas dessa população.

A mulher idosa ocupa um lugar singular na sociedade. Ao longo da vida, muitas acumularam jornadas marcadas por desigualdade salarial, trabalho doméstico não remunerado, sobrecarga de cuidado familiar, violência simbólica e, em diversos casos, dependência econômica. Quando chegam à velhice, essas desigualdades não desaparecem; ao contrário, tendem a se aprofundar. Assim, envelhecer sendo mulher significa, frequentemente, enfrentar um processo de dupla vulnerabilização: pelo gênero e pela idade.

Apesar dos serviços **de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para idosos** ter por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir. Porém, um serviço exclusivo para mulheres idosas poderia fortalecer espaços de convivência, escuta qualificada, reconstrução de vínculos comunitários, educação em direitos, apoio psicossocial e desenvolvimento de protagonismo feminino na velhice. Poderia também favorecer o reconhecimento dessas mulheres enquanto sujeitos políticos e portadoras de trajetórias, saberes e experiências historicamente negligenciados.

IDOSOS GEORREFERENCIADOS AOS CRAS

DADOS DE 2023

CRAS 1	CRAS 2	CRAS 3	CRAS 4	CRAS 5	CRAS 6	CRAS 7	CRAS 8	CRAS 9
5.012 idosos	3.045 idosos	3.631 idosos	2.042 idosos	3.046 idosos	1.462 idosos	446 idosos	1.233 idosos	SEM DADOS

19.917
IDOSOS
REFERENCIADOS

DADOS DE 2025

De 2023 a 2025
expansão de
novas unidades

12
CRAS

Infelizmente, a SEMAS não
informou a quantidade de idosos
atendidos e referenciados em
cada uma de suas unidades, mas
informou o total de idosos
atendidos.

6.982
IDOSOS
ATENDIDOS

FONTE: RESPOSTA DA SEMAS. REQUERIMENTO Nº 5370/2025 ENVIADO AO CMI

O gráfico a seguir “Comparativo dos serviços preventivos nos territórios” mostra o comparativo dos serviços disponíveis no ano de 2023 e no ano de 2025. Nele, observamos os serviços que tiveram uma ampliação em sua oferta, outros que foram reduzidos, e ainda territórios que possuem baixo ou nulo serviçosocioassistenciais.²

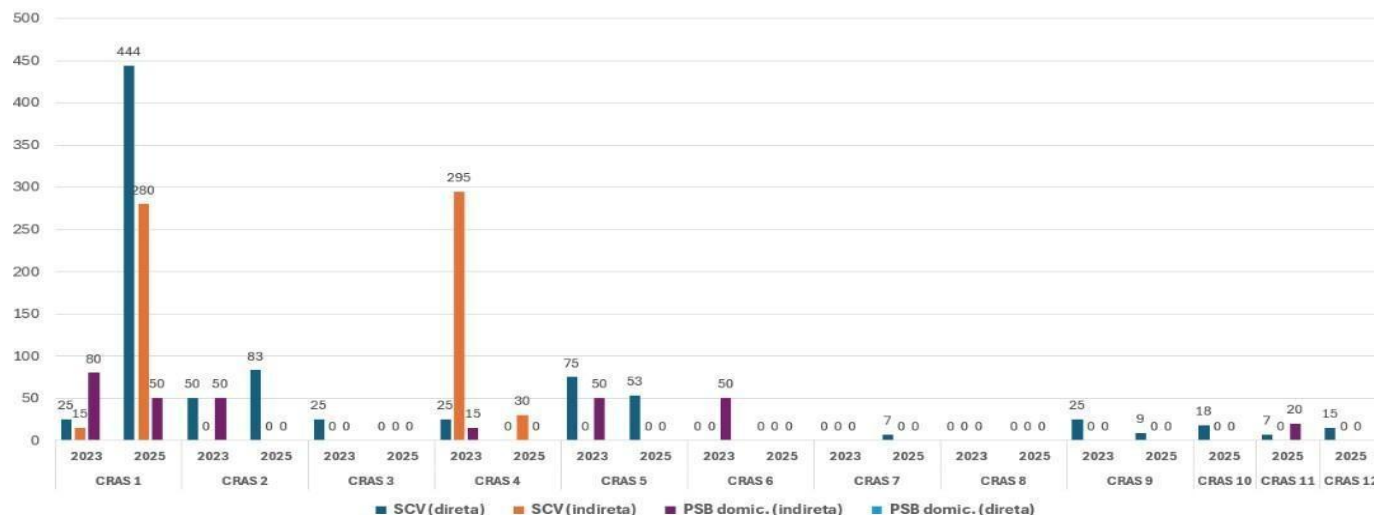
Não existe no município de Ribeirão Preto um serviço de proteção social básica exclusivamente para mulheres idosas.

Quanto à um Serviço de Prevenção:

Conforme já mencionado, os serviços socioassistenciais de **caráter preventivo**, oferecidos nos territórios, desempenham papel fundamental na redução da ruptura dos vínculos familiares e comunitários, bem como no fortalecimento da função protetiva do sistema de assistência social. Tais serviços contribuem significativamente para a diminuição do número de institucionalizações, apresentando, além disso, menor custo financeiro para a administração pública e alta eficiência operacional. **A ausência de investimentos adequados em serviços preventivos, sabe-se, resulta no aumento progressivo da demanda por institucionalizações.**

Considerando a elevada concentração de idosos em situação de vulnerabilidade neste município, dentre esses, mulheres, e a crescente demanda por institucionalizações, revela-se urgente **a existência de serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para mulheres idosas.**

COMPARATIVO DOS SERVIÇOS PREVENTIVOS NOS TERRITÓRIOS



Em suma, o município de Ribeirão Preto apresenta aumento da população idosa feminina, com incidência de:

- Violência psicológica e patrimonial;
- Negligência familiar;
- Dependência econômica;
- Isolamento Social;

Constata-se a necessidade de **Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) direcionados para mulheres idosas.**, desta forma a Organização Programa Mãos Estendidas – PME, vem para ofertar e executar serviços para este público, buscando sempre desenvolver serviços e projetos segundo as demandas trazidas pelo público atendido, e assim desenvolvendo os serviços e projetos com equipe interdisciplinar capacitada.

4.2. Justificativa

A violência é um fenômeno universal que atravessa a história da humanidade, manifestando-se em diferentes graus e formas, inclusive por meio de negligências sociais.



O Brasil é signatário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, reafirmando o compromisso internacional com a proteção da dignidade humana, sem discriminação de idade, raça, gênero ou condição social. Entre seus princípios fundamentais estão:

- Igualdade de todos perante a lei;
- Direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal;
- Proibição de tratamento cruel, desumano ou degradante.

Essa declaração serviu de base para a legislação nacional, como:

- Constituição Federal de 1988.
- Estatuto do Idoso.

Esses marcos legais orientam políticas públicas voltadas à promoção do envelhecimento digno e à prevenção da violência contra a pessoa idosa. **Marco Legal de Proteção à Pessoa Idosa.**

A Constituição estabelece:

- **Artigo 230:** dever da família, da sociedade e do Estado assegurar dignidade, bem-estar e participação social à pessoa idosa.
- **Artigo 5º:** inviolabilidade dos direitos individuais e coletivos, garantindo proteção contra práticas abusivas ou negligentes.

O Estatuto representa o principal instrumento jurídico de proteção integral da pessoa idosa no Brasil. Ele:

- Regulamenta direitos fundamentais;
- Estabelece prioridade absoluta nas políticas públicas;
- Tipifica crimes contra a pessoa idosa;
- Define penalidades;
- Prevê fiscalização por órgãos como Conselhos do Idoso, Ministério Público, Câmara Municipal e Vigilância Sanitária.

Cenário Nacional

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base nas pesquisas mais recentes, indica que a **proporção de brasileiros com 60 anos ou mais** estava em torno de **16,1% da população em 2024**, e segundo a PNAD Contínua do IBGE, até dezembro/2025, essa proporção continua no mesmo patamar

conforme projeções e estimativas populacionais do instituto.

Em números absolutos, isso representa cerca de **32 milhões de pessoas com 60 anos ou mais no Brasil em 2025**, de acordo com projeções demográficas baseadas nos dados recentes do IBGE.

Dados Nacionais – Disque 100⁴

Ao longo de 2025, até o dia 14 de dezembro, o Disque 100 contabilizou 644.657 denúncias, registradas em todo o território nacional, e 4,6 milhões de violações de direitos humanos, o que evidencia que uma única denúncia pode reunir múltiplas violações associadas.

Em comparação, 2024 registrou mais de 4,3 milhões de violações de direitos humanos.



Outubro foi o mês com o maior número de denúncias no ano de 2025: 61.094.

Os dados de 2025 revelam que as principais vítimas de violações de direitos humanos registradas pelo Disque 100 concentram-se, sobretudo, entre pessoas **idasas**, crianças e adolescentes, **mulheres**, evidenciando a maior vulnerabilidade desses grupos.

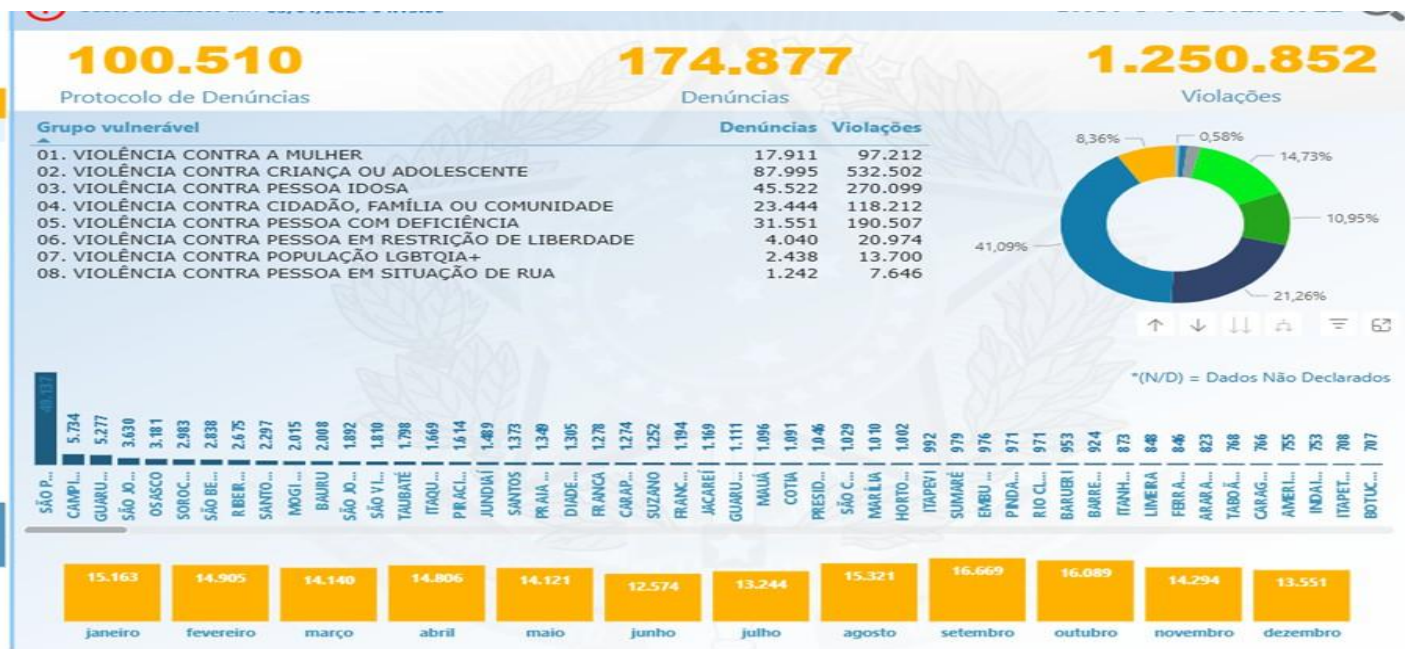
Entre as pessoas idosas, os maiores volumes de registros em 2025 envolveram indivíduos de 70 a 74 anos (30.814 ocorrências), 80 a 84 anos (28.784) e 75 a 79 anos (28.038), seguidas das faixas de 65 a 69 anos (23.850) e 60 a 64 anos (22.796).

Também se destacam os registros envolvendo vítimas com 85 a 89 anos (18.533) e 90 anos ou mais (14.313), além de casos em que a idade da pessoa idosa não foi informada (5.368), 180.004 denúncias, 1.070.215 violações;

Outubro: 17.430 (maior número de denúncias)



Contra dados de 2024, é patente o aumento dos casos de violência contra as pessoas idosas:



Principais violações registradas:

Entre as dez espécies de violações de direitos humanos mais recorrentes registradas pelo Disque 100 em 2025, destacam-se a negligência contra a integridade da vítima, com 632.657 registros, seguida da exposição da integridade física a risco à saúde, que somou 515.864 ocorrências, e da tortura psíquica, com 476.924 registros.

Também aparecem entre as violações mais frequentes os maus-tratos físicos, contabilizados em 366.682 casos, a insubsistência afetiva, com 331.332 registros, o constrangimento psíquico, com 245.861 ocorrências, e a exposição psíquica a situações degradantes, que reuniu 229.046 registros.

Os dados evidenciam a persistência de violações associadas à violência continuada, sobretudo em contextos familiares e institucionais.

Cenário Estado SP

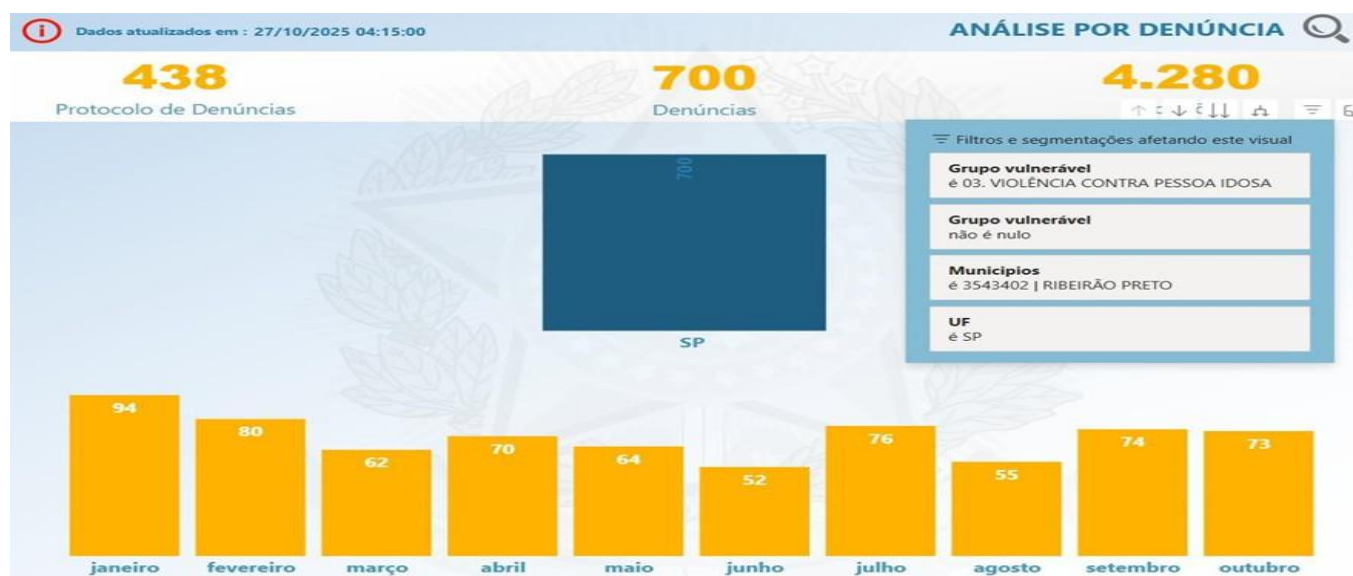
O Estado de São Paulo lidera o ranking nacional de denúncias de violações de direitos contra a população idosa.



Em 2025, **174.877** denúncias.

Cenário Municipal

Com base no cenário de Ribeirão Preto, o último diagnóstico realizado sobre a população idosa no município, ocorreu em 2018⁶, e até a presente data, o município não possui dados da vigilância socioassistencial atualizados e precisos sobre a sua população idosa. Verificamos que o município de Ribeirão Preto, recebeu entre janeiro e outubro de 2025, mais de 700 denúncias registradas no canal, sendo contabilizados 4.280 violações dos direitos dessa população.

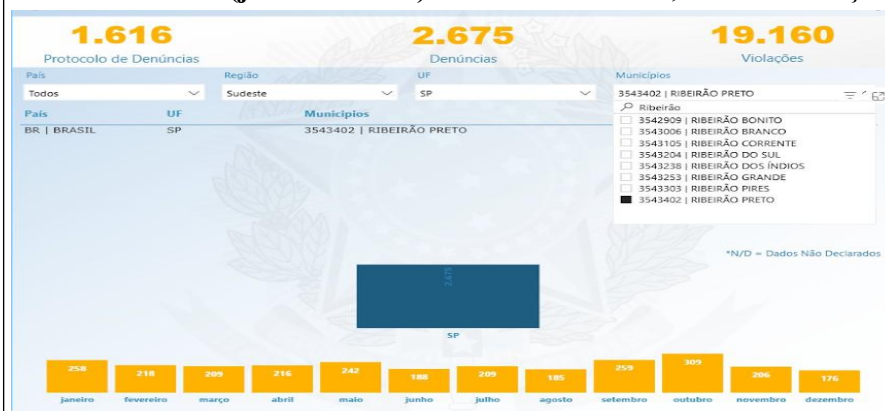


E, durante todo ano de 2025, Ribeirão Preto aponta 2.675 denúncias e 19.160 violações dos direitos da pessoa idosa. **Ribeirão Preto está em sétimo lugar no ranking de cidades do Estado de São Paulo em número de denúncias de violência contra a pessoa idosa.**

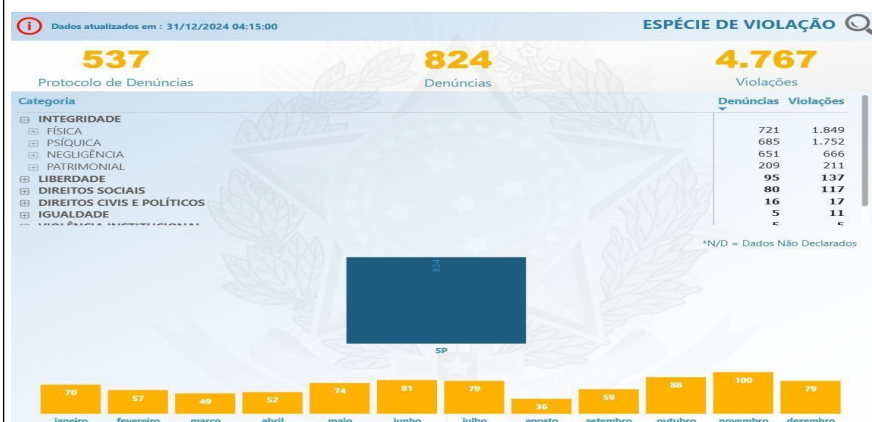
Dentro da categorização dessas violações de direitos, a violência contra a integridade física da pessoa idosa é assustadora.

A violência psicológica também é uma triste realidade identificada na cidade. Mais de 1.500 idosos sofreram esse tipo de violência nos últimos 9 meses.

Ribeirão Preto (jan–dez 2025) = 2.675 denúncias; 19.160 violações



Ribeirão Preto (ano 2024): 824 denúncias; 4.767 violações



Os números expõem uma assustadora crescente de idosos, vítimas de violências e violações de direitos no município. De 2019 a 2024, houve um aumento de 400% do número de idosos vítimas de algum tipo de violência atendidos pelo Departamento da Proteção Social Especial da Secretaria.⁷

⁷ Para ter acesso ao documento na íntegra, basta acessar o Requerimento nº 5368/2025 e Requerimento nº 5370/2025, realizados pela Câmara Municipal, por meio do vereador André Rodini. Disponível em: <https://www.camararibeiraopreto.sp.gov.br/vereadores/v/andre-rodini>



Em relação a condições extremas de vulnerabilidade de idosos e a necessidade de proteção integral do Estado, a situação do município de Ribeirão Preto, é dramática.

Em 2023, haviam 34 idosos aguardando vagas para receberem abrigo integral, e 120 aguardando na lista de espera para serem avaliados. Dois anos se passaram e a fila mais do que duplicou. Em julho de 2025, a Secretaria Municipal de Assistência Social, tornou público um edital de chamamento público, visando selecionar duas organizações do 3º Setor para acolherem 50 idosos, dentre os 93 que estavam aguardando para serem acolhidos.⁸

⁸ Fonte Edital de Chamamento Publico nº07/2025 SEMAS. Seção de Serviços e Programas Especializados em Pessoa Idosa.



FONTE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025 SEMAS.
Seção de Serviços e Programas Especializados em Pessoas Idosas

As situações de abandono/negligência, o grau de dependência elevado com necessidade de cuidados contínuos para atividades básicas da vida diária, quando não há possibilidade de atendimento domiciliar, outros riscos que impedem a manutenção da dignidade e da sua segurança como a incapacidade de autossustento e convívio familiar, seja por limitações físicas, cognitivas, ou pela ausência de rede de apoio, também devem ser considerados.

Importante: Mulheres são a maioria entre a população idosa vítima de violações.

De acordo com registros de dados gerais do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (Disque 100) e análises do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE):

Cerca de 60% a 70% das vítimas idosas **são mulheres**.

A violência ocorre principalmente dentro de casa.

Os agressores mais frequentes são filhos, netos ou outros familiares.

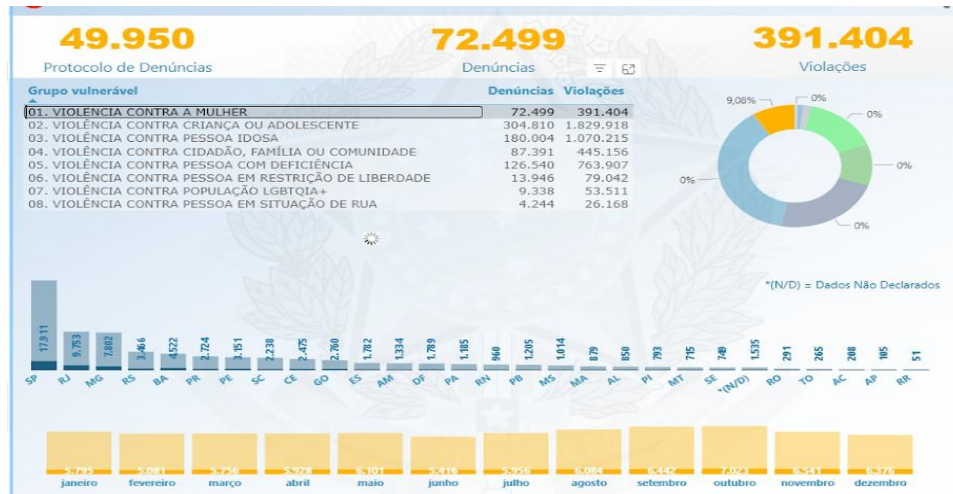
Os tipos de violência mais comuns são: Violência psicológica, negligência, violência financeira/patrimonial, violência física. Alguns fatores explicam essa **predominância do gênero feminino** ser maioria na violação de direitos:

Mulheres vivem mais que homens (maior proporção feminina na população idosa).

Maior vulnerabilidade econômica.

Dependência física ou emocional em relação a familiares.

Histórico de desigualdade e violência de gênero ao longo da vida.

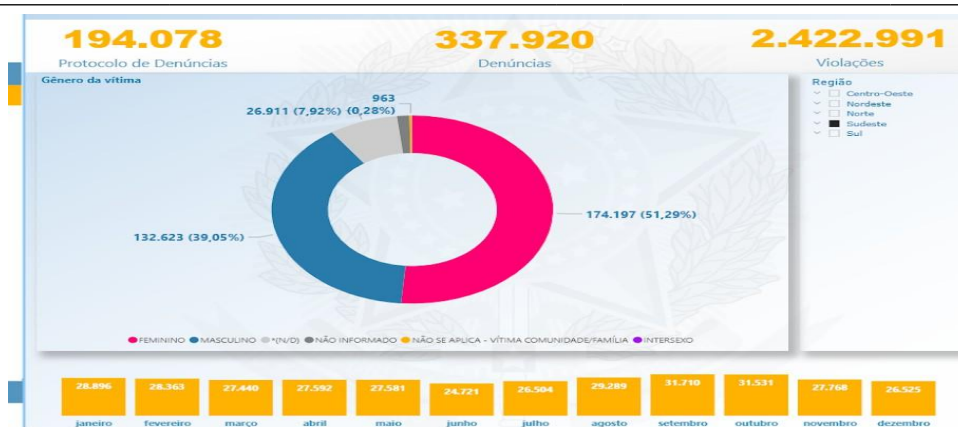


O próprio IBGE aponta que **há mais mulheres do que homens entre os idosos**, especialmente acima dos 70 e 80 anos — o que também influencia as estatísticas de violência.

Ano de 2025, em Ribeirão Preto:

Denúncias de violações contra Mulheres Idosas: 544

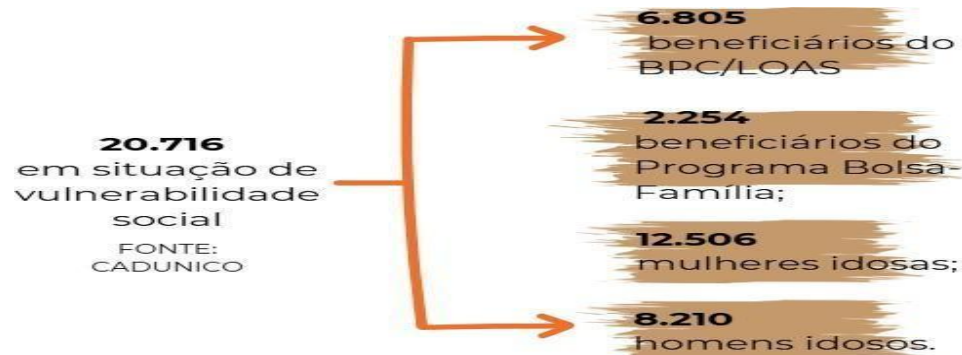
Violações: 3.243



Merece apreciação:

A oferta dos serviços de proteção social básica para a população idosa na cidade de Ribeirão Preto deve considerar o cenário da população idosa em situação de vulnerabilidade social. Em 2023, havia mais de 20 mil idosos em situação de vulnerabilidade social, residindo na cidade de Ribeirão Preto⁹

⁹ A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), é um documento normativo que padroniza os serviços oferecidos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em todo o território brasileiro. Ela organiza e define os serviços socioassistenciais segundo níveis de complexidade da proteção social - básica, especial de média e alta complexidade.



Priorizar a prevenção de fatores de risco sociais que levam as pessoas idosas a situações de comorbidades é mais que urgente.

Trabalhar na *prevenção de riscos sociais* oferecendo condições para um envelhecimento ativo e saudável, prolongando a autonomia da mulher idosa, fortalecendo vínculos familiares, comunitários e sociais, garantindo proteção integral a esse público, fortalecendo as políticas públicas locais e garantindo rede de apoio, é importante solução para o contexto atual.

Alinhada à concepção do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), reiteradamente lemos em estudos e citações autorais, em consonância a normativa, que:

“A proteção social básica tem como objetivo prevenir situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.”

— Política Nacional de Assistência Social

“A proteção social básica tem como finalidade prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.”

— Aldaíza Sposati

“A prevenção no campo da assistência social se dá pela garantia de segurança socioassistenciais, especialmente por meio da proteção social básica, que atua antes que o risco se converta em violação de direitos.”

— Maria Carmelita Yazbek



Diante dos dados acima, a Organização Programa Mãos Estendidas – PME, apresenta o **Projeto MULHER ÚNICA 60 +**, com Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para mulheres idosas, ofertado por esta Organização.

4.3. Objeto:

Prestação de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, na modalidade de proteção social básica, de caráter preventivo, protetivo e proativo, voltado a pessoas idosas de identidade do gênero feminino (60 anos ou mais) em situação de vulnerabilidade social.

5. Processo de Monitoramento e Avaliação:

5.1. Descrição:

O processo de **monitoramento e avaliação do serviço** é realizado de forma contínua pela organização, envolvendo a equipe técnica, as educadoras sociais, as usuárias e, quando pertinente, a comunidade onde está inserida a organização. Esse processo tem como objetivo acompanhar a qualidade das ações desenvolvidas, identificar necessidades de melhoria e garantir que o atendimento esteja alinhado às demandas do público atendido e às diretrizes institucionais. No âmbito da **organização**, o monitoramento ocorre por meio da análise periódica dos registros de atendimento, relatórios técnicos e reuniões de acompanhamento. Esses instrumentos permitem avaliar o alcance dos objetivos do serviço, a efetividade das atividades realizadas e o cumprimento das metas estabelecidas no planejamento.

Pela **equipe técnica**, o acompanhamento é realizado por meio de reuniões sistemáticas de equipe, supervisões técnicas e momentos de planejamento coletivo, nos quais são discutidos os resultados das ações, as dificuldades encontradas no cotidiano do trabalho e as estratégias de aprimoramento das atividades. A equipe técnica participa ativamente desde o planejamento das ações até a execução e avaliação das atividades, contribuindo com suas experiências e observações sobre o funcionamento do serviço e as necessidades das usuárias.

A **participação das usuárias** é considerada fundamental para o processo de avaliação.

O serviço busca garantir espaços de escuta e diálogo, por meio de atendimentos individuais, rodas de conversa, atividades em grupos com tarefas simples de âmbito artístico, comunitárias, esportivo e, quando possível, atividades culturais/passeios. São realizadas avaliações para medir a **satisfação**, que permite identificar a percepção das usuárias sobre a qualidade do atendimento, a efetividade das atividades e sugestões de melhoria.

Além disso, o serviço disponibiliza **meios formais para manifestações, sugestões ou reclamações**, como caderno de campo e canal institucional de comunicação (whatsapp). Essas manifestações são analisadas pela equipe e pela coordenação do serviço, sendo consideradas no processo de planejamento e readequação das ações desenvolvidas.

Quando pertinente, a **comunidade também é envolvida**, especialmente por meio de parcerias com outras instituições, reuniões comunitárias e participação em espaços coletivos de discussão sobre as demandas do mesmo público atendido. As informações obtidas por meio do monitoramento, das avaliações internas e

das contribuições da equipe técnica, das educadoras sociais e das usuárias são sistematizadas e discutidas pela equipe e pela gestão da organização. A partir dessa análise, são definidas estratégias de aprimoramento do serviço, ajustes nas atividades e fortalecimento das ações que apresentam resultados positivos. Dessa forma, o processo de monitoramento e avaliação é compreendido como uma prática participativa e permanente, que busca qualificar continuamente o serviço, fortalecer a participação das usuárias e trabalhadores e assegurar que as ações desenvolvidas respondam de forma efetiva às necessidades do público atendido.

5.2. Objetivo Geral

Garantir espaço seguro de convívio para mulheres idosas com idade de 60 anos ou mais, visando a promoção de envelhecimento ativo, saudável e com autonomia, e a melhoria da qualidade de vida utilizando atividades em grupo para fortalecer laços familiares e comunitários, e utilizando oficinas, atividades artísticas, culturais e esportivas para alcançar esses objetivos, complementando o trabalho social realizado com famílias nos CRAS.

5.3. Tabela de Monitoramento e Avaliação:

Objetivos Específicos	Atividade	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade de Avaliação	Resultados Esperados
1. Fortalecer vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo ações complementares, assegurando espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social.	1. Atendimentos Psicossociais;	1. Atendimentos psicossociais a 50% das usuárias inscritas, no mês.	1. Índice de atendimentos psicossociais realizados no mês.	1. Preenchimento de instrumentos quando da realização das visitas domiciliares; - Evolução no Prontuário.	1. Mensal	1. Permanência no serviço; - Socialização. - Conscientização sobre os riscos sociais. - Fortalecimento de vínculos comunitários e familiares.
	1.2. Visitas Domiciliares.	1.2. Realizar 10 visitas domiciliares no mês.	1.2. Número de visitas domiciliares realizadas no mês.	1.2. Registro em prontuário.	1.2. Bimestral	1.2. Fortalecer vínculos no ambiente de moradia e convivência

	1.3. Grupos temáticos para convivência familiar e comunitária.	1.3 50% de presença das usuárias inscritas nos grupos temáticos bimestralmente.	1.3 Índice de participação das usuárias inscritas nos grupos temáticos, no bimestre.	1.3 Registro fotográfico e Lista de Presença.	1.3. Semestral	1.3 Integração, informação, sensibilização, conscientização e pertencimento.
2. Ampliar o universo informacional, artístico e cultural da mulher idosa.	2. Oficinas de Artesanato	2. 50% de presença das usuárias inscritas na Oficina de Artesanato, no mês.	2. Índice de participação na Oficina de Artesanato, no mês.	2. Lista de presença, registros fotográficos e materiais produzidos	2. Mensal	2. Autonomia, capacidade de trabalhar em grupo, troca de vivências e idéias, criatividade, descoberta de potencialidades.
	2.2. Oficinas lúdicas com jogos de tabuleiro enquanto atividade psicoeducativa.	2.2. 50% de presença das usuárias inscritas nas Oficinas Lúdicas, no mês.	2.2. Índice de participação nas Oficinas Lúdicas, no mês.	2.2 - Lista de presença, registro fotográfico	2.2. Mensal	2.2. Interação, concentração, melhora na memória e na interação coletiva.
	2.3 - Oficinas sobre cuidados em saúde;	2.3 - 50% de presença das usuárias inscritas nas Oficinas sobre Cuidados em saúde, no mês.	2.3. Índice de participação nas Oficinas sobre cuidados em saúde, no mês.	2.3. Lista de presença, registro fotográfico.	2.3 - Mensal	2.3. Conhecimento e ampliação do auto cuidado; - Prevenção de doenças.
3. Prevenir a incapacidade funcional e promover a melhoria do humor.	3. Oficinas de atividades físicas (pilates e dança)	3. 50% de presença das usuárias inscritas nas Oficinas de Atividades físicas, no mês.	3. Índice de participação nas Oficinas de atividades físicas, no mês.	3. Lista de Presença e registro fotográfico.	3. Mensal	3. Melhor condicionamento físico, menos comorbidades, desenvolvimento da autonomia física e

						<p>fortalecimento muscular.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de laços comunitários e sociais como forma de ampliação e manutenção da rede de apoio das usuárias. - Aumento do bem-estar integral.
<p>4. Promover a expansão do autoconhecimento/desenvolvimento pessoal.</p>	<p>4. Arteterapia e/ou Palestras socioemocionais.</p>	<p>4. 50% de presença das usuárias inscritas na Arteterapia e/ou Palestras socioemocionais no mês.</p>	<p>4. Índice de participação na Arteterapia e/ou Palestras socioemocionais no mês..</p>	<p>4. Registro fotográfico, Lista de Presença e produção de material.</p>	<p>4. Mensal</p>	<p>4. Mudanças no modo de pensar, sentir e agir;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Maior compreensão sobre o tema discutido; - esclarecimento de dúvidas e mitos; - troca de saberes; - Maior capacidade de se expressar com segurança; - Desenvolvimento da escuta ativa e respeito às diferenças; - Redução da timidez e incentivo à participação; - Criação de senso de pertencimento ao grupo; - Aproximação entre



						usuárias para construção de redes de apoio.
6. Detalhamento do Serviço						
<p>6.1. Metodologia:</p> <p>O ingresso das usuárias ocorre mediante procura espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede socioassistencial e das demais políticas públicas. Mulheres que já foram atendidas pelo PME em decorrência de situação de violência e outros riscos sociais têm prioridade na inclusão nos grupos, bem como mulheres visitadas nas comunidades (busca ativa) abrangidas no território onde a organização encontra-se sediada.</p> <p>As usuárias que preenchem os critérios de inserção no SCFV têm seu ingresso nas atividades mediante atendimento e entrevista psicossocial e, na sequência visita domiciliar realizada pela equipe técnica, quando a usuária se sente tranquila para essa tarefa. Os acolhimentos são realizados através de agendamento prévio, e segue com escuta qualificada.</p> <p>As atividades são presenciais na sede do PME e podem se estender nas comunidades onde algumas usuárias residem ou outros locais, objeto de parcerias – exceto na impossibilidade frente a eventuais facticidades, que possa interromper e impossibilitar temporariamente a execução plena dos serviços ofertados para a comunidade (por exemplo, como foi da Pandemia)</p> <p>A rede social continua funcionando como meio de comunicação entre a organização e as usuárias para fins de avisos, recados e propagação de conteúdo informacional, socioeducativos e socioassistenciais, como complemento do serviço prestado presencialmente, como exemplo do Instagram e WhatsApp. Os grupos são realizados dentro de sua periodicidade de forma planejada, sistemática e contínua, conforme cronograma previamente elaborado, abordando temas de interesse e trabalhando as vulnerabilidades identificadas, favorecendo o alcance dos objetivos. Há grupos, no mês, que poderão ser facilitados pela equipe técnica, especialmente quando houver diagnóstico que indique a intervenção coletiva.</p> <p>Periodicamente também são repassadas informações sobre benefícios sociais, legislações, campanhas de vacinação, mobilizações de âmbito nacional como “Setembro Amarelo”, “Outubro Rosa”, “Protocolo Não é Não”, Semana da Pessoa Idosa, dentre outras, que visem contribuir com a dimensão educativa do SCFV, utilizando de compartilhamento de materiais educativos (textos, livros, cartilhas, filmes, vídeos e reportagens), também, atendendo anseios das usuárias para ampliar o conhecimento sobre serviços da rede municipal e suas finalidades.</p>						

A organização recebe profissionais de áreas especiais e com temas expositivos que esclarecem dúvidas das usuárias.

As atividades seguem com abordagem interdisciplinar e centrada na proteção básica das usuárias através de rodas de conversa semanais, atividades especiais semanais e mensais, todas com atenção para desenvolvimento socioeducativo e psicossocial; autoconhecimento; conhecimento de direitos e leis; oficinas temáticas para prevenção da saúde da mulher idosa voltado para a fisioterapia pélvica e dermatologia; atividades semanais para melhora de condicionamento físico como pilates e dança; atendimentos individuais com Plano Individual de Acompanhamento (PIA); Encaminhamentos à rede socioassistencial e Orientação jurídica.

6.2. Quadro de atividades:

Atividade	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
1. Atendimentos Psicossociais;	1. Os atendimentos acontecem para todas as usuárias do PME, a partir do momento que essa usuária chega na organização. Os atendimentos são realizados pela equipe de profissionais de Serviço Social e Psicologia e com a Coordenadora Geral, se for o caso de orientações jurídicas. É utilizado instrumental de cadastro, para que esse faça parte de seu Prontuário, onde no mesmo se dará a evolução desta usuária no decorrer de sua frequência na organização, participação nas atividades, entre outras informações. O objetivo dos atendimentos é além de cadastrar as usuárias, é realizar o acolhimento inicial, a apresentação do PME e suas atividades ofertadas, identificar suas demandas, para se for necessário realizar articulação com a rede, e acompanhar sua evolução	1. Psicólogos - Ass. Social - Coordenadora Geral	1. Diários, espontâneos ou agendados

1.2. Visitas Domiciliares.	na organização. 1.2. As Visitas Domiciliares acontecem 01 vez ao mês, através de agendamento com as usuárias. Serão realizadas pela Assistente Social e Psicóloga, com o objetivo de identificar as demandas das usuárias e familiares. Será utilizado instrumental para ser preenchido durante a visita, e após inserido no prontuário dela. A meta é a realização de no mínimo 10 visitas durante o mês.	1.2. Psicólogos - Ass. Social	1.2. Mensal
1.3. Grupos temáticos para convivência familiar e comunitária.	1.3. Os Grupos Temáticos acontecem após mapeamento e diagnóstico junto das usuárias e seus costumes, valorizando a memória de cada usuária. E seguindo calendário de datas comemorativas e específicas para conscientização feminina, como Carnaval, Páscoa, Dia das Mulheres, Dia das Mães, agosto Lilás, Dia do Enfrentamento da Violência Doméstica, Semana da Pessoa Idosa, outubro Rosa, Natal etc. Os Grupos Temáticos acontecem bimestralmente na sede do PME. Com duração de 02 horas, em dias previamente divulgados para as usuárias. Para 20 usuárias e com a possibilidade de cada uma trazer 01 convidado dependendo da temática a ser comemorada e/ou discutida. Os grupos seguem com a seguinte abordagem: acolhida, recepção,	1.3. Coordenadora Geral.	1.3. Bimestral.

	<p>sensibilização, tema principal e fechamento.</p> <p>São aplicados nos encontros Roda de Conversa, dinâmicas em grupo e oficinas de arte dependendo do Tema a ser comemorado e/ou discutido. No final de cada encontro é realizado um coffeebreak oferecido para as idosas e convidados. A Coordenadora Geral, será responsável pela organização das datas, fazer os contatos com convidados se for necessário. A Equipe técnica (psicólogas e assistente social) e educadoras ficarão como mediadoras das Rodas de Conversa e Oficina de arte quando houver a necessidade. O Objetivo dos Grupos Temáticos é o fortalecimento de vínculos, conscientização junto as usuárias acerca de seus direitos. As atividades são registradas através de registros fotográficos e lista de presença.</p>			
2. Oficinas de Artesanato	<p>2. As Oficinas de Artesanato acontecem semanalmente as segundas-feiras, no PME, das 13:30 às 15:30 hrs. Mediada por Educadora Social (artesã), e supervisionada pela Coordenadora Geral. A Oficina é oferecida as usuárias com 20 vagas, com o objetivo de através das atividades de artesanato e confecção tanto de produtos, peças artísticas, as usuárias trazerem suas histórias de vida, memórias e o fortalecimento de vínculo e social, autonomia, capacidade de trabalhar em grupo, troca de vivências e</p>	2. Educadora Social	2 Semanal	

	idéias, criatividade, descoberta de potencialidades. São utilizados diversos materiais como tecidos, papéis coloridos, fitas, colas, costura, entre outros para a realização das oficinas. Após o final da Oficina é oferecido as usuárias Coffeebreak. As atividades são registradas através de registros fotográficos e lista de presença.		
2.2 Oficinas lúdicas com jogos de tabuleiro enquanto atividade psicoeducativa.	2.2 As Oficinas lúdicas com jogos de tabuleiro acontece 01 vez por semana, no PME, as quartas-feiras das 15:30 as 17:00 hrs, sob medicação da Terapeuta Ocupacional e supervisão da Coordeadora Geral. A Oficina é oferecida as usuárias com 20 vagas, com o objetivo de reviver jogos de tabuleiros, interação, concentração, melhora na memória e na interação coletiva. Transformar o lúdico em fixação de conteúdo e, em ferramenta de aprendizagem ativa. Os materiais que são utilizados são diversos jogos de tabuleiro, bingo, entre outros. Após o final da Oficina é oferecido as usuárias Coffeebreak. As atividades são registradas através de registros fotográficos, lista de presença, e evolução em prontuário das usuárias.	2.2 Terapeuta Ocupacional	2.2 Semanal
2.3 Oficinas sobre cuidados em saúde	2.3 As Oficinas sobre cuidados em saúde acontece 01 vez ao mês, no PME, com datas previamente divulgadas as usuárias. São oferecidas as 20 usuárias atendidas pelo PME. As Oficinas tem	2.3 Assistente Social - Psicóloga	2.3 Mensal

	<p>02 horas de duração. Serão mediadas pela Assistente Social e Psicóloga, supervisionadas pela Coordenadora Geral. São convidados profissionais formados e com experiência para trazerem as usuárias conhecimento em diversas áreas da saúde. Tem como objetivo a construção coletiva de conhecimento, valorizando a subjetividade, a vivência das usuárias e a troca de experiências. Elas funcionam como espaços de educação popular, humanização e reabilitação psicossocial, além de ampliação de conhecimento em saúde e autocuidado. Após o final da Oficina é oferecido as usuárias Coffeebreak. As atividades são registradas através de registros fotográficos, lista de presença, e evolução em prontuário das usuárias.</p>			
3. Oficinas de atividades físicas (pilates e dança)	<p>3. As Oficinas de atividades físicas 01 vez por semana, no PME, pilates das 13:30 às 15:30 hrs e dança das 15:30 às 16:30 hrs, para 20 usuárias. São mediadas pela Educadora Social com formação em fisioterapia supervisionadas pela Coordenadora Geral. Os exercicios são oferecidos conforme e respeitando a capacidade de cada idosa em executá-lo, assim como os passos de dança. Tem como objetivo a melhora do condicionamento físico, diminuição das comorbidades, desenvolvimento da autonomia física e fortalecimento</p>	3. Educadora Social	3. Semanal	

	muscular, desenvolvimento de laços comunitários e sociais como forma de ampliação e manutenção da rede de apoio das usuárias, aumento do bem-estar integral. Após o final da Oficina é oferecido as usuárias Coffeebreak. As atividades são registradas através de registros fotográficos, lista de presença, e evolução em prontuário das usuárias.		
4. Arteterapia e/ou palestras socioemocionais	4. A Arteterapia e/ou palestras socioemocionais acontece 01 vez por semana, no PME, as quartas-feiras das 13:30 às 15:00 hrs, para 20 usuárias. São mediadas pela Terapeuta Ocupacional e Educadora Social com formação em arteterapia, supervisionadas pela Coordenadora Geral. A metodologia se concentra como processo criativo, e não na qualidade técnica do produto final, funcionando como um mediador de diálogo entre o inconsciente e o consciente. Tal atividade se resumirá na expressão artística como forma de promover autoconhecimento, bem-estar emocional e desenvolvimento pessoal, combinando atividades práticas da psicologia com atividades criativas como desenho, pintura, colagem, escultura, música ou escrita. Após o final da Oficina é oferecido as usuárias Coffeebreak. As atividades são registradas através de registros fotográficos, lista de presença, e evolução em prontuário das usuárias.	4. Terapeuta Ocupacional - Educadora Social	4. Semanal
6.3. Acessibilidade:			



Para ofertar e garantir um ambiente seguro, inclusivo e participativo, promovendo autonomia, bem-estar e o exercício pleno da cidadania das pessoas idosas, as medidas de acessibilidade e inclusão observadas serão:

Acessibilidade física tornando os espaços onde ocorrerão as atividades acessíveis, com rampas, pisos antiderrapantes, boa iluminação e sinalização clara. Haverá cadeiras confortáveis, banheiros de fácil acesso, e com viabilidade ao transporte público. Será providenciada a instalação de um corrimão na rampa de acesso frontal. Considerando que o prédio, local da execução do projeto é térreo, as usuárias não têm dificuldades físicas para acesso dia a dia.

Acessibilidade comunicacional utilizando materiais com linguagem simples, letras, luz e som ampliados para facilitar a leitura e escrita. Quando necessário, haverá uso de recursos como áudio e vídeos com legendas.

A equipe será orientada a falar de forma clara, pausada e respeitosa.

Acolhimento e respeito à diversidade através de um ambiente acolhedor, livre de preconceitos, respeitando diferenças de gênero, raça, etnia, religião, orientação sexual e condições socioeconômicas. A escuta ativa será incentivada, valorizando a experiência e o protagonismo das mulheres idosas.

Flexibilidade das atividades planejadas com diferentes níveis de complexidade e possibilidade de adaptação, considerando limitações físicas e/ou cognitivas. Serão respeitados os tempos individuais, com pausas e opções de participação conforme a condição de cada mulher idosa.

Apoio à mobilidade e participação através de orientações sobre transporte, organização de grupos solidários de deslocamento ou parcerias para facilitar o acesso ao local das atividades externas quando houver a necessidade.

Capacitação da equipe para lidar com as usuárias, incluindo temas como envelhecimento ativo, comunicação inclusiva, acessibilidade e atendimento humanizado.

Participação ativa das idosas incentivadas a contribuir com sugestões e avaliações das atividades, garantindo que suas necessidades e interesses sejam continuamente considerados no aprimoramento do projeto.

7. Público:

7.1. Usuários:

O serviço proposto atende a população idosa, 60 anos de idade ou mais, de identidade do gênero feminino, residentes na região leste de ribeirão Preto, mulheres beneficiárias de renda vitalícia e programas de benefício eventual, mulheres em risco socioeconômicos e psicossociais, vivendo com vínculos familiares fragilizados.



7.2. Número de Usuários Atendidos:

20 mulheres (60+ anos de idade)

7.3. Forma de Acesso dos Usuários:

O acesso de usuárias idosas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ocorre por diferentes **formas de encaminhamento e entrada**, sempre dentro da rede do **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**: encaminhamento pelo CRAS, busca ativa, demanda espontânea pela usuária e sua família, encaminhamento pela rede socioassistencial, e os casos prioritários serão para inclusão de mulheres que apresentem isolamento social, pobreza ou extrema pobreza, deficiência ou dependência, vivência de violência ou negligência, fragilização de vínculos familiares.

8. Articulação com a Rede

8.1. Descrever como são realizadas as parcerias com o Sistema de Garantia de Direitos

A articulação com a rede intersetorial e transversal será feita através de encaminhamentos pontuais por meio de fluxos organizados, comunicação permanente e corresponsabilização entre os serviços. A organização proponente possui o mapeamento dos serviços e instituições que compõem a rede local de atendimento à pessoa idosa, incluindo assistência social, saúde, justiça, segurança pública, cultura, esporte e organizações da sociedade civil, e a partir desse mapeamento pode estabelecer canais diretos de comunicação com profissionais de referência, facilitando o diálogo ágil e a construção de vínculos institucionais por meio de reuniões periódicas com a rede intersetorial, nas quais são discutidos casos (resguardando o sigilo), alinhados fluxos de atendimento e definidas estratégias conjuntas de intervenção evitando a fragmentação do cuidado e promovendo uma atuação integrada que considere as múltiplas dimensões da vida da pessoa idosa.

Como se trata de situações de vulnerabilidade, violação de direitos ou necessidade de atendimento especializado devido a violência sofrida pelas usuárias, os encaminhamentos serão realizados de forma qualificada, com acompanhamento do percurso da usuária na rede o que inclui o retorno (contrarreferência) dos serviços parceiros, garantindo a continuidade do atendimento e evitando desassistência.

Além disso, serão desenvolvidas ações conjuntas, como campanhas educativas, rodas de conversa, oficinas e eventos temáticos, envolvendo diferentes setores do território de abrangência. Essas atividades fortalecem a prevenção de violações de direitos, ampliam o acesso à informação e promovem o protagonismo das pessoas idosas. A parceria também se concretizará por meio da participação em espaços de controle social, como conselhos e fóruns, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa e para a defesa de seus direitos.

Por fim, a equipe do projeto mantém postura proativa na articulação com a rede, revisando continuamente os fluxos de atendimento, identificando lacunas nos serviços e buscando soluções conjuntas no aprimoramento da política pública pertinente. Dessa forma, garante-se uma atuação integrada, efetiva e centrada nas necessidades da pessoa idosa em situação de violência e demais riscos sociais, promovendo seu acesso pleno aos direitos e serviços disponíveis.

9. Recursos Humanos

9.1. Recursos Humanos:

Qtde	Formação	Cargo	Nº de horas semanais	Vínculo (CLT, Prestador de Serviços, voluntário)	Remuneração mensal	INSS mês	FGTS mês	Férias mês	13º mês	IRRF mês	Multa Rescisória FGTS mês	Contribuição ao PIS mês	Aviso Prévio mês	Assistência Médica mês	Vale Transporte mês	Vale Alimentação mês	Total geral mês
1	Serviço Social	Assistente Social	10	PS	3.000,00	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	3.000,00
1	Psicologia	Psicóloga	20	PS	3.000,00	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	3.000,00
1	Psicologia	Psicóloga	20	PS	3.000,00	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	3.000,00
1	Direito	Coordenadora Geral	20	MEI	4.000,00	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	4.000,00
1	Terapia Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	04	PS	1.300,00	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	1.300,00
1	Contador	Técnico	08	PS	500,00	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	500,00
1	Pedagogia (Artesã)	Educadora Social	03	Voluntária	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
1	Fisioterapeuta	Educadora Social	04	Voluntária	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
1	Arteterapeuta	Educadora Social	03	Voluntária	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

9.2. Proposta de capacitação continuada dos profissionais

O Plano de Capacitação Continuada das profissionais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para mulheres idosas já ocorre há anos e se manterá, e tem como objetivo qualificar permanentemente a equipe (coordenadora geral, facilitadores de oficinas, assistente social, psicólogas, terapeuta

ocupacional e educadoras sociais) para garantir atendimento humanizado, ético e alinhado às diretrizes da política de assistência social e aos direitos da pessoa idosa, observando as competências técnicas da equipe e fortalecendo as potencialidades de cada uma, promovendo atualização constante sobre o trabalho com mulheres idosas, desenvolvimento de metodologias participativas e aprimoramento das práticas de convivência, proteção social e fortalecimento de vínculos.

A capacitação segue orientações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e considera os princípios do Estatuto da Pessoa Idosa, garantindo que as ações estejam voltadas à promoção da dignidade, autonomia, participação social e proteção de direitos. As capacitações são realizadas de forma periódica, abordando temas relevantes para o trabalho com mulheres idosas, e ocorrerem por meio de oficinas internas, participação em palestras e conferências, planejamento da equipe, estudos de caso e troca de experiências entre profissionais, além das capacitações promovidas pela gestão municipal da assistência social ou parceiros da rede.

Os temas proposto para a capacitação da equipe permeiam principalmente o seguinte: processo de envelhecimento e especificidades da mulher idosa, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, prevenção e identificação de violência contra a pessoa idosa, direitos da pessoa idosa e acesso às políticas públicas, rede de apoio, metodologias de trabalho em grupo e atividades socioeducativas, promoção da autonomia, autoestima e protagonismo feminino, saúde, bem-estar e qualidade de vida na terceira idade, inclusão social e combate ao isolamento social, etarismo, idadismo.

10. Cronograma de Execução do Projeto

10.1. Cronograma de atividades

Plano de Trabalho Anual

Objetivo Específico	Atividades	Periodicidade (mensal/semanal / diária)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	1. atendimentos Psicossociais.	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.2. Visitas Domiciliares.	Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.3. Grupos temáticos para convivência familiar e comunitária.	Bimestral		X		X		X		X		X		X
2	2. Oficinas de Artesanato.	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2.1 Oficinas lúdicas com jogos de tabuleiro enquanto	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



	atividade psicoeducativa.													
	2.3 Oficinas sobre cuidados em saúde.	Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	3. Oficinas de atividades físicas (pilates e dança).	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	4. Arteterapia e/ou palestras socioemocionais.	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



11. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal)

DESPESA	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA
BENS E MATERIAIS PERMANENTES												
BENS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL (BENS E MATERIAIS PERMANENTES)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMBUSTÍVEL												
COMBUSTÍVEL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Alimentação e Confraternização)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
LOCAÇÃO												
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



VEÍCULOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMÓVEL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL (LOCAÇÃO)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAIS DE CONSUMO												
MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, UNIFORMES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
MATERIAL DIDÁTICO (Jogos de Tabuleiro,etc)	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL ESPORTIVO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL (MATERIAL DE CONSUMO)	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
RECURSOS HUMANOS												
ASSISTÊNCIA MÉDICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVISO PRÉVIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



AO PIS												
ESTAGIÁRIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTA RESCISÓRIA FGTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS (CLT)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS (AUTÔNOMOS E PESSOA JURÍDICA) 01 Assistente Social 01 Coordenador 02 Psicólogos 01 Terapeuta Ocupacional	R\$ 14.300,00	R\$ 14.300, 00	R\$ 14.300,0 0	R\$ 14.300,0 0	R\$ 14.300,00	R\$ 14.300,0 0	R\$ 14.300,0 0	R\$ 14.300,0 0	R\$ 14.300,0 0	R\$ 14.300,0 0	R\$ 14.300,0 0	R\$ 14.300,0 0
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



TRANSPORTE												
TOTAL (RECURSOS HUMANOS)	R\$ 14.300,00	R\$ 14.300,00	R\$ 14.300,00	R\$ 14.300,00	R\$ 14.300,00	R\$ 14.300,00	R\$ 14.300,00	R\$ 14.300,00	R\$ 14.300,00	R\$ 14.300,00	R\$ 14.300,00	R\$ 14.300,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS												
CONTABILIDADE	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00
REFORMAS, REPAROS NO PRÉDIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (Van – Transporte para passeio)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	R\$ 0,00	R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOTOCÓPIAS (Material Gráfico)	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGUROS Veículo OSC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIGILÂNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL (SERVIÇOS DE TERCEIROS)	R\$ 0,00	R\$ 2.100,00	R\$ 500,00	R\$ 2.100,00	R\$ 1.600,00	R\$ 3.100,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
UTILIDADES PÚBLICAS												
ÁGUA E ESGOTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORÇA E LUZ	R\$ 0,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
INTERNET/TV A CABO	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
TELEFONES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL (UTILIDADES PÚBLICAS)	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
TOTAL GERAL	R\$ 15.200,00	R\$ 17.000,00	R\$ 16.500,00	R\$ 17.000,00	R\$ 16.500,00	R\$ 19.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.800,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.500,00



12. Descrição de Experiências Prévias

A Organização Programa de Mãos Estendidas possui experiência consolidada na atuação em assistência social, desenvolvendo ações voltadas para crianças e adolescentes, até 2015, e a partir de então, para MULHERES e FAMILIAS em vulnerabilidade, serviço ofertado tanto interno, na sede da organização, como externo/itinerantes, em comunidades locais.

Ao longo de sua trajetória, a associação realizou projetos como “Só o Amor Transforma, Talentos, Futebol Solidário, PME.com você, Mulher Única, Projeto Operação Resgate, PH Para Homens”, com foco em inclusão social, proteção e garantia de direitos, capacitação profissional, fortalecimento de vínculos familiares e comunitário. Essas iniciativas, desde o ano de 2007, resultaram em atendimentos multidisciplinares de mais de 1000 famílias.

Os projetos desenvolvidos junto a mulheres em situação de violência doméstica e ou familiar é pioneiro na cidade de Ribeirão Preto no ano de 2015, tendo inscrito serviço de garantia e proteção de direitos e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para mulheres adultas e idosas. Têm gerado impactos significativos, especialmente no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitário, atendimento personalizado através de equipe de trabalho adequada, observância dos direitos e garantias das mulheres adultas e mulheres idosas, oferecimento de ambiente de respeito e dignidade, articulação com os serviços de políticas públicas intersetoriais e da rede de serviços socioassistenciais, e , na ampliação do acesso a informações e direitos, com resultados que apontam para maior autonomia das mulheres na tomada de decisões em suas vidas pessoais, familiares e profissionais, e portanto, emancipação na resolução dos problemas sociais antes vividos.

A Organização foi a primeira a atender mulheres encaminhadas pela vara da violência doméstica de Ribeirão Preto no ano de 2017-2018 e fez parceria com o Tribunal de Justiça de SP para sediar projeto Paz nos Lares. Foi também a primeira organização do segmento a experimentar projeto de reeducação de autores da violência doméstica encaminhados pela vara da violência doméstica em 2017, bem como, atuar no sistema penitenciário de Pontal e Jardinópolis, junto aos autores de crimes de gênero, no sentido de reeducação de comportamento.

Entre as principais melhorias, destacam-se o aumento da autoestima e do protagonismo feminino, a redução de situações de vulnerabilidade social e o fortalecimento da rede de apoio entre as usuárias, acesso a serviços e programas. As ações também contribuem para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e, em muitos casos, para a geração de renda, favorecendo a independência financeira delas.

Além disso, houve melhoria na convivência familiar, com reflexos positivos na educação de crianças e adolescentes e demais membros familiares para o bem-estar das pessoas idosas presente na família, bem como maior engajamento das famílias da área de abrangência nas atividades comunitárias e sociais.

A Organização também possui experiência na gestão de parcerias com órgãos públicos como a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Cultura, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, além de empresas privadas e organizações do terceiro setor onde atua em capacitações e palestras sobre a violência contra a Mulher, garantindo a execução eficiente de suas atividades, com transparência e responsabilidade na aplicação de recursos.

Com uma equipe de referência, de acordo com a NOB/RHSUAS, composta por profissionais contratadas, conta também com técnicas que atuam como educadoras sociais em oficinas coletivas, voluntárias e estagiárias de universidades locais com as quais mantém longa parceria, e busca continuamente aprimorar suas práticas, promovendo ações sustentáveis e de impacto social relevante na comunidade onde atua.



A Organização já firmou, por vários anos, termo de colaboração com o município para execução de projetos socioassistenciais. Importante lembrar também que, a Organização tem representatividade no Conselho Municipal de Assistência Social na gestão 2023-2025 e 2025-2027 ocupando cadeira no segmento de representação de organização da sociedade civil, e foi eleita na delegação para representar o segmento nas Conferências Estadual e Nacional de Assistência Social no ano de 2023, bem como, no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, na Conferência Nacional em 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO GABRIEL FERNANDES PIERI
Data: 28/05/2026 13:54:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Gabriel Fernandes Pieri
Representante Legal

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDRA APARECIDA CORREA DO NASCIMENT
Data: 28/05/2026 13:46:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandra A. C. do Nascimento
Técnico Responsável